

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**EDITAL Nº 68/DGP - PMDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**  
**POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM**  
**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a etapa de **avaliação psicológica** do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, conforme a seguir.

**1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Os candidatos considerados aptos na etapa de **exames biométricos e avaliação médica**, ou que tiveram esta etapa suspensa, estão convocados para a etapa de **avaliação psicológica**.

1.2 Na **avaliação psicológica** não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na **avaliação psicológica** ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na **avaliação psicológica** não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o(a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da **avaliação psicológica** listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de **avaliação psicológica**. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

**2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 A etapa de **avaliação psicológica**, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **dia 8 de outubro de 2017**, com início às **14h (quatorze horas)**, no **Colégio Notre Dame, localizado na SGAS Quadra 914 S/N, Conjunto A - Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília/DF**.

2.2 Para submeter-se a etapa de **avaliação psicológica**, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado preliminar da etapa de **avaliação psicológica** do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)** será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, oportunamente.

**MARCELO HELBERTH DE SOUZA**